

PORTARIA SESA Nº 0253/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando Decreto nº 6.558/2017 que regulamenta os pedidos de aposentadoria e licença remuneratória.

Considerando o protocolo nº 14.406.554-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 0609/2017/DG/SESA, na parte que se refere ao servidor **Sidnei Abou Rahal**, RG nº 1.807.758-2, Médico, LF: 4, lotado no Centro Regional de Especialidades da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **31/05/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral